



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 050/2021-CGM

Pregão Eletrônico nº 035/2021

Processo Administrativo nº 2021.03.25.0010/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamento de informática para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, nas Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária em Saúde - APS, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.03.25.0010/2021, no dia 25 de março de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamento de informática para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, nas Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária em Saúde - APS, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 003 – 012), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Acatando a solicitação do Secretário, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado (fls. 013 – 053), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 056), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do termo de referência (fls. 057 – 064), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por item.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 065).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 066 – 073).

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 074).

A Minuta do Edital (fls. 076 – 131) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 132 – 136, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 193 – 199).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 02/12/2021 oito (08) empresas, sendo elas:

- **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ: 38.715.572/0001- 20;
- **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ: 30.195.733/0001- 90;
- **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 23.383.929/0001- 42;
- **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ: 30.313.649/0001- 23;
- **ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**, CNPJ: 35.265.061/0001- 65;
- **RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO**, CNPJ: 02.415.627/0001- 39;
- **B B SAADS**, CNPJ: 11.862.641/0001- 71;
- **E DA L SILVA EIRELI**, CNPJ: 24.928.185/0001- 67.

O pregoeiro levou a conhecimento dos licitantes as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ: 38.715.572/0001- 20, por apresentar as propostas mais vantajosas para a administração em todos os itens conforme consta em ATA (fls. 307 – 341).

O pregoeiro adjudica o resultado da licitante **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ: 38.715.572/0001- 20, por apresentar as propostas no valor global de R\$ 275.174,00 (duzentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

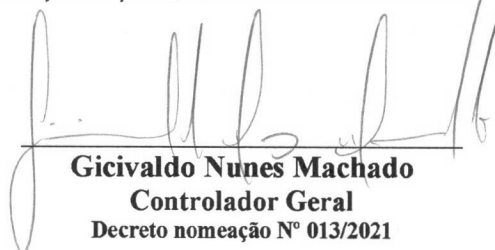
e setenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais) fls 342 - 345, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 346 – 348.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 186/2021-PGM (fls. 350 – 355) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2021.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021